

O ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), divulgou o quadro de habilitados para participar da [audiência pública](#) que vai discutir a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, do fornecimento de bomba de infusão de insulina para pacientes diagnosticados com diabetes.

A audiência acontecerá no dia 18 de agosto, a partir das 14h. O assunto é objeto do [Tema 1.316](#) dos recursos repetitivos, que tramita na Segunda Seção e tem como relator o ministro Cueva.

Segundo o ministro, a escolha dos participantes levou em conta o número de interessados e a diversidade das teses apresentadas, de modo a assegurar uma composição plural e equilibrada. Cada expositor terá dez minutos para sua apresentação.

Esta é a relação das entidades e dos especialistas selecionados:

- 1) Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD);
- 2) Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge);
- 3) Federação de Associações e Institutos de Diabetes e Obesidade;
- 4) Unimed do Brasil – Confederação Nacional das Cooperativas Médicas;
- 5) Associação de Diabéticos do Espírito Santo e Amigos (Adies);
- 6) Eduardo Blay Leiderman;
- 7) Defensoria Pública da União;
- 8) Felipe Pinheiro Lima, Larissa de Souza Paula, Keilane Alves Silva e Marcos Andrei Pacheco Calazans;
- 9) Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos (Anadep);
- 10) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal;
- 11) Marcus Paulo Falcone Patullo;
- 12) Fernanda Paes Leme Peyneau Rito;
- 13) Mário Márcio Ferreira de Barros;
- 14) União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (Unidas);
- 15) Walkiria Helena Gomes Ferreira;
- 16) Angélica Carlini;
- 17) Hilton Melo;
- 18) Eduardo Fraga Lima de Melo;
- 19) Denizar Vianna Araújo.

Os expositores que desejarem utilizar material audiovisual durante a audiência deverão encaminhar os respectivos arquivos de mídia para o email insulina@stj.jus.br até as 23h59 do dia

13 de agosto.

[REsp 2168627](#)

Fonte: STJ, em 04.08.2025